

Anexo I - G do ETP

Estudo de Demanda da Prefeitura Municipal de Nova União

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para a locação de ônibus, micro-ônibus e vans, para atendimento dos entes que compõem o CONSMEPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba.

- **Responsáveis pelo levantamento da demanda:**

- Bruno Perdigão Alexandrino - Secretário Municipal de Saúde

CPF: 138.929.726-80

E-mail: saude@novauniao.mg.gov.br

- Ailton Antônio Guimarães Rosa – Secretário Municipal da Educação

CPF: 663.240.416-20

E-mail: educacao@novauniao.mg.gov.br

- Victor Hugo de Freitas Melo - Secretário Municipal de Governo, Esporte e Lazer

CPF: 014.324.176-14

E-mail: governo@novauniao.mg.gov.br

- Juliana Pereira Silva Fernandes - Secretária Municipal de Cultura e Turismo

CPF: 013.598.836-57

E-mail: cultura@novauniao.mg.gov.br

Telefone: (31) 3685-1255

Assunto: **Fwd: DRP ônibus**
De: Laís Costa Bicalho <licitacao@consmepl.mg.gov.br>
Para: <conceicao@consmepl.mg.gov.br>
Data: 20/01/2026 08:04



- DRP_-_Locacao_de_Onibus_Editado_assinado_%281%29_%281%29_assinado_assinado.pdf (~6.9 MB)

Atenciosamente.



**Laís Costa
Bicalho**
*Coordenadora de
Licitações e Finanças*

(31) 3852-1541 | Ramal 12
licitacao@consmepl.mg.gov.br



  @consmepl

consmepl.mg.gov.br

Consórcio Intermunicipal
Multissetorial do Médio
Rio Piracicaba

----- Mensagem original -----

Assunto: DRP ônibus
Data: 19/01/2026 18:54
De: governo@novauniao.mg.gov.br
Para: licitacao@consmepl.mg.gov.br

--Boa noite

Victor Hugo de Freitas Melo
Secretário Municipal de Governo

Assunto: **Re: Bom Dia, segue DRP de Nova União Atenciosamente: Kamila Gomes Rodrigues**
De: <conceicaomol@consmepe.mg.gov.br>
Para: <educacao@novauniao.mg.gov.br>
Data: 12/01/2026 16:15



Olá

Boa tarde...

Prezada Kamila...

O quantitativo está separado por secretarias, preciso que o quantitativo seja total, que seja feito o levantamento de todas as secretarias.

Qualquer dúvida eu estou a disposição. 31 9 8871 6582

Atenciosamente,

**Maria da Conceição
Mol Roque**
Agente Administrativo

(31) 3852-1541 | Ramal 201
conceicaomol@consmepe.mg.gov.br



CONSMEPI

  @consmepe

consmepe.mg.gov.br

Consórcio Intermunicipal
Multissetorial do Médio
Rio Piracicaba

Em 12/01/2026 10:55, educacao@novauniao.mg.gov.br escreveu:

|



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
ESTADO MINAS GERAIS**

DRP - DEMANDA DE REGISTRO DE PREÇOS DO ENTE PARTICIPANTE

Ente Participante: Prefeitura Municipal de Nova União/MG

CNPJ: 18.302.307/0001-02

Endereço: Rua Presidente Kennedy, nº 29, Centro, Nova União/MG, CEP 34990-000

Telefone: (31) 3685-1255

SAÚDE

E-mail: saude@novauniao.mg.gov.br

Responsável: Bruno Perdigão Alexandrino - Secretário Municipal de Saúde

CPF do Responsável: 138.929.726-80

EDUCAÇÃO

E-mail: educacao@novauniao.mg.gov.br

Responsável: Ailton Antônio Guimarães Rosa – Secretário Municipal da Educação

CPF do responsável: 663.240.416-20

GOVERNO E ESPORTES

E-mail: governo@novauniao.mg.gov.br

Responsável: Victor Hugo de Freitas Melo - Secretário Municipal de Governo, Esporte e Lazer

CPF do Responsável: 014.324.176-14

CULTURA E TURISMO

E-mail: cultura@novauniao.mg.gov.br

Responsável: Juliana Pereira Silva Fernandes - Secretária Municipal de Cultura e Turismo

CPF do Responsável: 013.598.836-57



Rua Presidente Kennedy, nº 29, Centro, Nova União/MG – CEP 34.990-000

Fone: +55 31 3685-1221

educacao@novauniao.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
ESTADO MINAS GERAIS

1. Descrição da necessidade da contratação.

1.1. Objeto: **Registro de preços para contratação de empresa especializada para a locação de ônibus, micro-ônibus e vans em atendimento aos entes que compõem o CONSMEPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba**, para Prefeitura Municipal de Nova União.

1.2. A contratação de **empresa especializada para a locação de ônibus, micro-ônibus e vans** é uma demanda do interesse público, sendo essencial para garantir a continuidade do transporte durante os períodos de reparos e manutenções da frota própria, assegurando que o serviço diário não seja prejudicado. Com base nos históricos de manutenções anteriores, estima-se a ocorrência de aproximadamente 5 (cinco) manutenções anuais, com duração média de até 20 (vinte) dias cada. Considerando que o transporte é realizado 5 (cinco) dias por semana para Belo Horizonte, com média de 200 km por dia, a disponibilidade de veículos locados torna-se essencial para manter a regularidade dos serviços prestados aos entes associados, evitando transtornos e prejuízos operacionais.

Além disso, a locação de veículos também se faz necessária para atender às demandas eventuais de transporte escolar em excursões e atividades pedagógicas realizadas em outras cidades, que visam o enriquecimento educacional e cultural dos estudantes, promovendo experiências práticas de aprendizagem e ampliando o acesso a espaços educativos fora do ambiente escolar. Ressalta-se que a frota própria atualmente disponível é composta, em sua maioria, por veículos destinados ao uso rural e urbano, não apresentando as condições ideais de conforto, segurança e desempenho para deslocamentos em rodovias ou trajetos de maior distância. Dessa forma, a locação de veículos adequados se torna imprescindível para garantir a segurança, confiabilidade e eficiência do transporte escolar durante essas atividades externas.

Da mesma forma, justifica-se a utilização dos veículos locados pela Secretaria de Esportes, para o transporte de atletas e equipes esportivas em competições, torneios e eventos realizados fora do município, garantindo a participação dos esportistas em atividades que incentivam o desenvolvimento físico, social e emocional, bem como a representação do município em eventos regionais e estaduais.

A contratação se justifica pela falta de veículos próprios suficientes e pela necessidade de atender a múltiplas atividades e deslocamentos simultâneos, dentro e fora do município.

O serviço garantirá segurança, eficiência e continuidade das ações esportivas, sendo a locação a alternativa mais prática e econômica para o atendimento das demandas da Secretaria. Portanto, a locação de veículos representa medida imprescindível para assegurar a continuidade e eficiência das atividades administrativas, educacionais e esportivas, evitando interrupções nos serviços e contribuindo para o bom andamento das ações institucionais.

2. Estimativa das quantidades para a contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
ESTADO MINAS GERAIS

2.1. A estimativa das quantidades para a contratação deve ser acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependentes com outras contratações, de modo a possibilitar a economia de escala.

2.2. O quantitativo total se justifica em razão de:

2.2.1. **Critério 01:** Solicitação das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Governo e Esportes e Cultura e Turismo.

Item	Descrição	Mês	SETOR DEMANDANTE	Quant. De veículos mês	Quant KM mensal	Quant KM anual	TOTAL POR ITEM
25	Locação de van rodoviário tipo EXECUTIVO, com capacidade mínima de 15 lugares, mais o condutor, poltronas reclináveis, ar-condicionado, e cinto de segurança. Para transporte rodoviário interestadual, Intermunicipal e municipal. Combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, e proteção contra terceiros, assistência 24h, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. COM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR. Franquia mínima por viagem de 40km.	KM	CULTURA TURISMO E	1	41,7	500	13100
			EDUCAÇÃO	1	50,0	600	
			GOVERNO ESPORTES E	0	0,0	0	
			SAÚDE	1	1000,0	12000	
26	Locação de micro ônibus, com capacidade mínima de 20 lugares, mais o condutor, poltronas reclináveis, ar-condicionado, e cinto de segurança. Para transporte rodoviário interestadual, Intermunicipal e municipal. Combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, e proteção contra terceiros, assistência 24h, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN.COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. COM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR. Franquia mínima por viagem de 40km.	KM	CULTURA TURISMO E	1	25,0	300	3300
			EDUCAÇÃO	1	41,7	500	
			GOVERNO ESPORTES E	1	208,3	2500	
			SAÚDE	0	0,0	0	
27	Locação de micro ônibus, com capacidade mínima de 25 lugares, mais o condutor, poltronas reclináveis, ar-condicionado, e cinto de segurança. Para transporte rodoviário interestadual, Intermunicipal e municipal. Combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, e proteção contra terceiros, assistência 24h, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. COM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR. Franquia mínima por viagem de 40km.	KM	CULTURA TURISMO E	1	41,7	500	12500
			EDUCAÇÃO	0	0,0	0	
			GOVERNO ESPORTES E	0	0,0	0	
			SAÚDE	1	1000,0	12000	
28	Locação de ônibus rodoviário executivo, com capacidade mínima de 42 lugares, mais o condutor, poltronas reclináveis, ar-condicionado, cinto de segurança e	KM	CULTURA TURISMO E	0	0,0	0	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
ESTADO MINAS GERAIS

	banheiro. Para transporte rodoviário interestadual, Intermunicipal e municipal. Combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, e proteção contra terceiros, assistência 24h, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. COM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR. Franquia mínima por viagem de 40km.		EDUCAÇÃO	0	0,0	0	
			GOVERNO ESPORTES E	0	0,0	0	
			SAÚDE	0	0,0	0	
29	Locação de ônibus rodoviário convencional, com capacidade mínima de 46 lugares, mais o condutor, poltronas reclináveis, ar-condicionado, cinto de segurança e banheiro. Para transporte rodoviário interestadual, Intermunicipal e municipal. Combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, e proteção contra terceiros, assistência 24h, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. COM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR. Franquia mínima por viagem de 40km.	KM	CULTURA TURISMO E	0	0,0	0	5500
			EDUCAÇÃO	1	208,3	2500	
			GOVERNO ESPORTES E	1	250,0	3000	
			SAÚDE	0	0,0	0	

2.2.2. **Critério 02:** Não houve até o seguinte momento contratações correlatadas a este objeto.

2.2.3. **Critério 03:** PCA - O Município não tem Plano Anual de Contratações Homologado.

2.2.4. **Critério 04:** A despesa é prevista pelo Plano Plurianual (PPA) municipal, e orçamento para o ano de 2026.

3. Justificativa da escolha da compra Compartilhada via Central de Compras CONSMEPI

3.1. O levantamento de mercado mediante as alternativas possíveis, observa que a **locação de ônibus, micro-ônibus e vans** é uma necessidade coincidente dos entes consorciados sendo viável a Compra Compartilhada através da Central de Compras do CONSMEPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba pelo benefício de contratação com preços mais vantajosos para a Administração Pública.

3.2. Diante da necessidade da Licitação Compartilhada através da Central de Compras se faz eficaz que seja realizada pelo Sistema de Registro de Preços para posterior contratação.

3.3. Não há requisitos que possam ensejar a restrição de mercado, uma vez que há várias empresas que realizam o fornecimento desse objeto dentro dos requisitos estabelecidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
ESTADO MINAS GERAIS

4. Estimativa do valor da contratação

4.1. A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, em atendimento ao Art. 18, VI, da Lei Federal 14.133/2021, será realizada pelo CONSMEPI por se tratar de Compra Compartilhada a ser realizada pela Central de Compras, após observar o somatório de demanda de todos os entes participantes da presente licitação.

5. Justificativa de planejamento de custos

5.1. A despesa gerada pela contratação de empresa especializada na **locação de ônibus, micro-ônibus e vans** foi planejada conforme:

(X) Orçamento para o ano de 2026

5.2. A dotação orçamentária que suportará a despesa da contratação de empresa especializada na **locação de ônibus, micro-ônibus e vans** é:

<i>Setor</i>	<i>Dotação Orçamentária</i>	<i>Ficha</i>	<i>Fonte</i>
Sec. de Educação	02.04.01.12.361.0006.2027	145	1.500.000.1001
	02.04.01.12.361.0006.2028	150	1.576.001.0000
Sec. Governo e Esportes	02.09.01.27.812.0010.2063	316	1.500.000.0000
Sec. Cultura e Turismo	02.09.01.13.392.0009.2059	301	1.500.000.0000
	02.09.01.13.391.0009.2058	297	
Sec. De Saúde	02.05.01.10.122.0026.2033	177	1.500.000.1002

6. Conclusão

6.1. O posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade, demonstra que a contratação de empresa especializada **para a locação de ônibus, micro-ônibus e vans**, para atender a **Prefeitura Municipal de Nova União através da Central de compras compartilhadas do CONSMEPI** Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba com a adoção do Sistema de Registro de Preços é a melhor solução para o **Município de Nova União**.

Nova União, 19 de Janeiro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
ESTADO MINAS GERAIS

BRUNO PERDIGAO Assinado de forma digital por
BRUNO PERDIGAO
ALEXANDRINO:138 ALEXANDRINO:13892972680
92972680 Dados: 2026.01.19 11:23:05
-03'00'

Bruno Perdigão Alexandrino
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 138.929.726-80

Documento assinado digitalmente



AILTON ANTONIO GUIMARAES ROSA
Data: 19/01/2026 14:18:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ailton Antônio Guimarães Rosa
Secretário Municipal de Educação
CPF: 663.240.416-20

Documento assinado digitalmente



VICTOR HUGO DE FREITAS MELO
Data: 19/01/2026 18:52:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Victor Hugo de Freitas Melo
Secretário Municipal de Governo, Esporte e Lazer

CPF: 011.321.176-11

Documento assinado digitalmente



JULIANA PEREIRA SILVA FERNANDES
Data: 19/01/2026 16:53:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Juliana Pereira Silva Fernandes
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
CPF: 013.598.836-57

Rua Presidente Kennedy, nº 29, Centro, Nova União/MG – CEP 34.990-000

Fone: +55 31 3685-1221

educacao@novauniao.mg.gov.br